

Município: Chapada - RS

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 24/03/2021 09:45:47

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO N° 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Monitoramento das unidades de saúde	5	2018	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica								
1.1.2	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	75,00	2018	Percentual	90,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir a contratação das equipes multiprofissionais para Atenção Básica								
1.1.3	100% de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Remanejar ou contratar por emprego público recursos humanos para o NASF, de acordo com o levantamento das necessidades dos distritos.								
1.1.4	Manter e implantar os Pólos de Academia de Saúde	Percentual de Pólos Implantados.	3	2018	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Contratar e manter profissional 40 horas para atuar nos pólos de academia.								
1.1.5	Manter ou aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	95,43	2018	Percentual	96,00	95,43	Percentual
Ação Nº 1 - - Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).								
1.1.6	100% equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ampliar a adesão para outras escolas segundo as diretrizes do Ministério da Saúde;								
Ação Nº 2 - - Ação Nº 2 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo e outras drogas)								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DST _i S, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil.								
1.1.7	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e E-sus	Número de cadastro no CNES E-sus	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter atualizadas as ESFs no CNES e E-sus								
Ação Nº 2 - - Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática.								
1.1.8	Manter 100% das unidades com Sistema de Informação e Monitoramentos conforme normativas do Ministério da Saúde	Sistemas Implantados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantação do Sistema de Informação;								
Ação Nº 2 - - Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática;								
Ação Nº 3 - - Ação Nº 3 - Contratação de Técnico de Informática para suporte;								
OBJETIVO Nº 1.2 - Manter a atenção odontológica no município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o número de servidores (dentistas e auxiliares de saúde bucal)								

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade, ampliando as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar o percentual de consultas de pré-natal de no mínimo sete consultas por gestação	nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	100,00	2018	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde								
2.1.2	Aumentar a proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	23,00	2018	Percentual	23,00	23,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal.								
2.1.3	Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	Número de testes de sífilis e HIV por gestante	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Repassar às Unidades de Saúde os resultados de sífilis e HIV em gestantes notificados								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - monitorar a ocorrência de sífilis e HIV em gestantes								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 100% das gestantes de risco								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Realizar o mais precoce possível a testagem através de testes rápidos disponíveis nas unidades e em casos positivos já encaminhar o mais precoce possível para tratamento e acompanhamento								
2.1.4	Manter a investigação dos óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos por causas presumíveis de morte materna no município.								
2.1.5	Manter a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município								
2.1.6	Garantir 100 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.	Cobertura de gestantes vacinadas conforme protocolos do PNI	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - No cadastro de pré-natal, realizar o mais precoce possível atualização da situação vacinal da gestante, e encaminhar a sala de vacinas para realizar vacinas atrasadas								

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.									
2.1.7	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,66	0,66	Razão	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico - vaginal na população alvo									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 64 anos em situação de risco à coleta de Papanicolaou (risco =nunca colheram exame, último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado									
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar campanhas no decorrer do ano para captar mulheres nesta faixa etária (25 a 64 anos), propiciar coletas em horários alternativos, para as mulheres que trabalham									
2.1.8	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,45	0,45	Razão	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.									
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Busca ativa através dos Agentes de Saúde, ofertando a realização do exame									
2.1.9	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau									
2.1.10	Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado									
OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno, manter calendário de vacinas em dia.								
2.2.2	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investigar os óbitos infantil e fetal no município								
2.2.3	Garantir as crianças menores de dois anos cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2018	Percentual	90,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas								

OBJETIVO Nº 2.3 - Implantar Fortalecer a Política Municipal para Adolescentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Reduzir a gravidez na adolescência na faixa de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	7,79	2018	Percentual	7,79	7,79	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações de orientação em parceria com os profissionais envolvidos no Programa Saúde na Escola								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica								

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir 100% o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	Serviços em funcionamento	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde								
3.1.2	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados	Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados	95,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos/epidemias notificados								

OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo.	Nº equipes treinadas	4	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ampliar equipes de referência para tratamento do tabagismo								
3.2.2	Implementar os Grupos de Saúde	Nº grupos	4	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Criar cronograma anual de atividades e garantir seu funcionamento								

OBJETIVO Nº 3.3 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Garantir cobertura vacinal na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Cobertura Vacinal	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir os recursos necessários para realização da Campanha de Vacinação e Monitoramento das Coberturas vacinais								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização								

OBJETIVO Nº 3.4 - Estruturar a Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento Nº de poços tratados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle do SISAGUA								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir tratamento da água em 100% dos poços de responsabilidade da prefeitura municipal.								
3.4.2	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, fluoreto, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	Percentual de amostras da qualidade da água examinados para parâmetros coliformes totais, fluoreto , cloro residual e turbidez.	85,00	2018	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras conforme pactuado (SISAGUA)								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Limpeza de caixas d água e trocas das caixas quando necessário								
OBJETIVO Nº 3.5 - Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Indicadores de produção Número de materiais educativos (folhetos, cartazes, outdoor, rádio, etc	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de saúde e agentes de combate a endemias.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitar Supervisores para o controle de vetores e animais nocivos.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas, delimitação de focos positivos, visitas em pontos estratégicos e armadilhas em todo o município.								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Monitorar e atualizar mapa do município.								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Implantar o sistema SisPNCD e manter alimentado o sistema.								
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Criar comitê municipal da dengue.								
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Criar Lei Municipal para o amparo das ações.								
Ação Nº 8 - Ação Nº 8 - Articulações com a limpeza urbana e outros órgãos								
3.5.2	Controle vetorial da dengue	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	6	2018	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - visitação de imóveis para controle vetorial								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - ações conjuntas entre ACS e ACE								
OBJETIVO Nº 3.6 - Implementar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas	PAVISA	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitorar Distritos. Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município. Avaliar documentação referente a medicamentos controlados								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Atender Denúncias.								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento								
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações, conforme cronograma anual.								

OBJETIVO Nº 3.7 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Notificações de doenças/agravos relacionados ao trabalho	75,00	2018	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitorar as notificações Encaminhar os casos necessários para as referências								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Utilizar a ficha de notificação do SINAN para agravos ou doenças relacionadas ao trabalho								

OBJETIVO Nº 3.8 - Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde do Município, em todos os níveis de complexidade, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (CODIV-19);

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Treinar equipe de servidores atuantes na Secretaria Municipal de Saúde.	números de equipes treinadas	4	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais envolvidos								
3.8.2	Realizar encontros presenciais com o hospital local e serviços privados em saúde, estabelecendo a padronização do serviço.	número de encontros realizados	48	2018	Número	6	48	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter encontros conforme necessidade da situação epidemiológica do município, intensificando a frequência quando necessário								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter equipe atualizada conforme protocolos do Ministério da Saúde								

OBJETIVO Nº 3.9 - Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-19;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Orientar sobre as medidas de prevenção a todos os segmentos da sociedade	percentual de pessoas orientadas no município.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - manter orientações sobre as medidas prevenção								
3.9.2	Acolher os pacientes sintomáticos.	porcentagem de pacientes suspeitos acolhidos pela SMS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - usar protocolos para atendimento de sintomático respiratórios								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - em horários em que as unidades de saúde estejam fechadas, os pacientes deverão ser acolhidos a nível hospitalar								
3.9.3	Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados, conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde até a alta	Percentual de pacientes avaliados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - atender sintomáticos respiratórios conforme protocolos								

OBJETIVO Nº 3.10 - Divulgar informações em saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Divulgar informações em todos os meios de comunicação oficiais e não oficiais da SMS	Percentual de informações divulgadas em meios de comunicação	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - utilizar das mídias para divulgar informações								
3.10.2	Distribuição de folders explicativos/ ilustrativos para população	percentual de pessoas orientadas através de folderes	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - confecção e distribuição de materiais educativos								

OBJETIVO Nº 3.11 - Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Treinar equipe para identificar riscos, e que a mesma esteja devidamente paramentada para atendimento	Número de equipe treinadas e paramentadas	4	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - uso correto dos EPIs								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - treinar equipe								

OBJETIVO Nº 3.12 - Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Sensibilizar que toda população do município utilize EPI de forma correta, minimizando os riscos e agravos a saúde	Percentual de pessoas utilizando EPI corretamente	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - educação em saúde								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Farmácias da unidade central equipada e estruturada de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Adequar recursos humanos em farmácia de acordo com os parâmetros definidos pela SMS e legislação farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Unidades adequadas com técnicos e/ou auxiliares de farmácia.	Capacidade instalada das farmácias com tempo médio de atendimento.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Adequar capacidade instalada para atendimento.								
4.2.2	Farmácia com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação	Proporção de unidades de saúde com farmacêutico na totalidade do período de atendimento	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Contratar farmacêutico prioritariamente por concurso público.								

DIRETRIZ Nº 5 - Contribuir à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Investigar na qualificação dos trabalhadores do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores	Número de Capacitações realizadas.	10	2018	Número	6	10	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações da saúde em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surtos, epidemias, campanhas, etc).								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir infra-estrutura necessária para a realização das capacitações programadas								

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 6.1 - Manter Implantação do CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde	% de usuários cadastrados	70,00	2018	Percentual	70,00	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)

OBJETIVO Nº 6.2 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Manter e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Saúde	Fortalecimento do CMS	1	2018	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar projeto para aquisição de uma sala própria do CMS.

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir o custeio das atividades do CMS.

Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento das atividades do CMS

Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Capacitar pessoas em controle social e gestão participativa no SUS (Conselheiros municipais, locais, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, profissionais da saúde SUS

Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Realizar as Conferências Municipais de Saúde

Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Realizar anualmente o Encontro Municipal dos Trabalhadores da Saúde. Realizar anualmente o Encontro Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e agentes de endemias.

Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Realizar anualmente o Encontro municipal dos conselheiros municipais e locais de saúde

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as ações voltadas para a Educação Popular/Educação em Saúde como elemento de ampliação do cuidado em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	Atividades desenvolvidas	1	2018	Número	6	12	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e o controle social.								
Ação Nº 2 - - Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas com grupos em espaços da comunidade: escolas, igrejas, associações.								

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Implantar ações de controle interno através da Auditoria Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar e Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	Indicadores de produção	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio do Departamento de Auditoria								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Divulgar informações em todos os meios de comunicação oficiais e não oficiais da SMS	100,00
	Implantar e Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	1
	Manter e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Saúde	1
	Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde	70,00
	Unidades adequadas com técnicos e/ou auxiliares de farmácia.	1
	Farmácias da unidade central equipada e estruturada de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	1
	Farmácia com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação	1
	100% de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	5
	Implantar e Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	1
	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	6
	Manter e fortalecer as ações do Conselho Municipal de Saúde	1
	Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde	70,00
	Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores	6
	Unidades adequadas com técnicos e/ou auxiliares de farmácia.	1
	Farmácias da unidade central equipada e estruturada de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	1
	Sensibilizar que toda população do município utilize EPI de forma correta, minimizando os riscos e agravos a saúde	80,00
	Treinar equipe para identificar riscos, e que a mesma esteja devidamente paramentada para atendimento	4
	Divulgar informações em todos os meios de comunicação oficiais e não oficiais da SMS	100,00
	Orientar sobre as medidas de prevenção a todos os segmentos da sociedade	100,00
	Treinar equipe de servidores atuantes na Secretaria Municipal de Saúde.	4
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	75,00
	Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	1
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	100,00
Garantir cobertura vacinal na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00	

Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo.	4
Garantir 100% o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	100,00
Reduzir a gravidez na adolescência na faixa de 10 a 19 anos	7,79
Reduzir a mortalidade infantil	1
Aumentar o percentual de consultas de pré-natal de no mínimo sete consultas por gestação	75,00
Manter equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00
Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	90,00
Farmácia com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação	1
Distribuição de folders explicativos/ ilustrativos para população	100,00
Acolher os pacientes sintomáticos.	100,00
Realizar encontros presenciais com o hospital local e serviços privados em saúde, estabelecendo a padronização do serviço.	6
Controle vetorial da dengue	6
Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, fluoreto, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	85,00
Implementar os Grupos de Saúde	4
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados	95,00
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00
Aumentar a proporção de parto normal	23,00
100% de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	100,00
Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados, conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde até a alta	100,00
Garantir as crianças menores de dois anos cobertura vacinal preconizada	90,00
Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	100,00
Manter e implantar os Pólos de Academia de Saúde	3
Manter a investigação dos óbitos maternos	100,00
Manter ou aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	96,00
Manter a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00
100% equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00
Garantir 100 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.	100,00

	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e E-sus	100,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	0,66
	Manter 100% das unidades com Sistema de Informação e Monitoramentos conforme normativas do Ministério da Saúde	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,45
	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	100,00
	Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar encontros presenciais com o hospital local e serviços privados em saúde, estabelecendo a padronização do serviço.	6
	Acolher os pacientes sintomáticos.	100,00
	Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados, conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde até a alta	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir 100% o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	100,00
	100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00
	Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	1
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	100,00
	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, fluoreto, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	85,00
	Controle vetorial da dengue	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil	1
	Sensibilizar que toda população do município utilize EPI de forma correta, minimizando os riscos e agravos a saúde	80,00
	Treinar equipe para identificar riscos, e que a mesma esteja devidamente paramentada para atendimento	4
	Orientar sobre as medidas de prevenção a todos os segmentos da sociedade	100,00
	Treinar equipe de servidores atuantes na Secretaria Municipal de Saúde.	4
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	75,00
	100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00
	Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	1
	Garantir cobertura vacinal na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00
	Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo.	4
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00
	Distribuição de folders explicativos/ ilustrativos para população	100,00

	Acolher os pacientes sintomáticos.	100,00
	Realizar encontros presenciais com o hospital local e serviços privados em saúde, estabelecendo a padronização do serviço.	6
	Controle vetorial da dengue	6
	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados	95,00
	Garantir as crianças menores de dois anos cobertura vacinal preconizada	90,00
	Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados, conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde até a alta	100,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos	100,00
	Manter a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00
	Garantir 100 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter ou aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	96,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	308.800.000,00	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00	308.863.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.102.700,00	1.175.850,00	383.800,00	N/A	N/A	N/A	1.556.300,00	5.218.650,00
	Capital	N/A	175.100,00	500,00	43.700,00	70.500,00	305.000,00	N/A	101.900,00	696.700,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.387.400,00	265.800,00	145.000,00	N/A	N/A	N/A	3.000,00	1.801.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	276.900,00	66.700,00	34.000,00	N/A	N/A	N/A	2.000,00	379.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	35.000,00	24.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00	64.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	91.400,00	56.150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	148.550,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A